DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 12 de JULHO de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Demanda Parlamentar PMASWEB Nº 20230724054, que tem por finalidade aquisição de equipamentos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, em sua Reunião Ordinária, realizada em 12 (doze) de Julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 4.011; de 29 de Agosto de 2019, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 12/07/2023, constante na respectiva Ata nº 13/2023,

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Demanda Parlamentar PMASWEB Nº 20230724054, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP no Sistema PMASWEB, com a finalidade de aquisição de equipamentos, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução SEDS nº13/2022 e 14/2022), conforme a seguir:

Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Demanda Parlamentar	Unidades Beneficiárias	CNPJ	Valor	Classificação do Recurso
20230724054	Associação Bonifaciana dos Amigos dos Menores - ABAM	51.348.159/0001-32	100.000,00	Aquisição de equipamentos

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 12 de Julho de 2023.

NATÁLIA REGINA REINO DE SOUSA
Presidente do CMAS

DOUGLAS APARECIDO GOMES
Secretário *Ad-Hoc* do CMAS